



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.393

REVOGA O ITEM DO DECRETO Nº 3.152, DE 10 DE SETEMBRO DE 1993.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

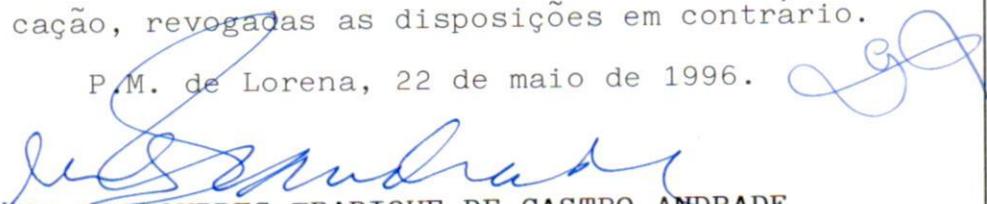
DECRETA :

Artigo 1º - Fica revogado o item do Decreto nº 3.152, de 10 de setembro de 1993, que possui a seguinte descrição:  
"Imóvel E - um lote de terreno, sob o nº8 (oito) da Quadra 11 (onze) do loteamento denominado Vila Maria de Lourdes, nesta cidade, distrito, município e comarca de Lorena, com frente para a Rua J.A. de Almeida Gonzaga, medindo 15,00m (quinze metros) de frente, igual medida nos fundos, por 50,00m (cinquenta metros) mais ou menos, de frente aos fundos, em ambos os lados, confinando de um lado com o lote 7, de outro com o lote 9 e nos fundos com o lote 12, encerrando a área de 750,00m<sup>2</sup>".

Parágrafo Único - Justifica a revogação constante deste artigo, a circunstância de ter sido feito novo projeto que ocupará área menor; assim o imóvel "E", acima mencionado, pode ser liberado, o que acarretará, também, menor custo para concretização do projeto atual.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de maio de 1996.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE  
Prefeita Municipal

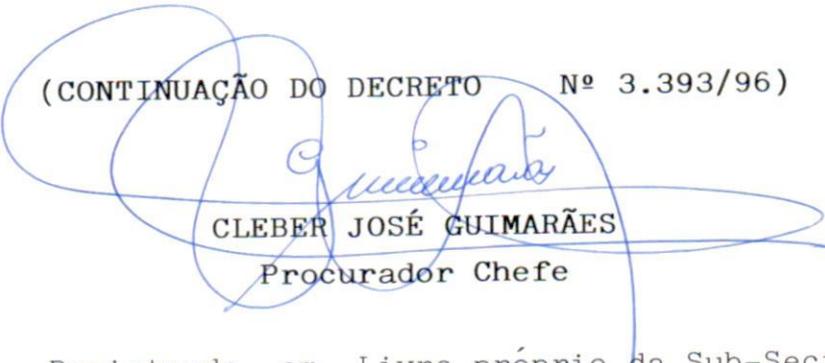


PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 066

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.393/96)

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES  
Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Legislação